OVAR CÂMARA MUNICIPAL
Divisão de Recursos Humanos

DESPACHO

Face à necessidade de supervisão, coordenação técnica e enquadramento das funções de aplicação e execução das tecnologias e sistemas de informação do Serviço TIC e Modernização Administrativa, determino que:

- Em cumprimento dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º do Decreto – Lei n.º 97/2001, de 26 de março, que estabelece o estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal de informática e respetivas condições específicas da prestação do trabalho, designo o Senhor Eng.º Nélson Fernando Soares Brito, Coordenador Técnico do Serviço TIC e Modernização Administrativa;

- Esta decisão tem por base o perfil do trabalhador que, neste momento, é aquele que reúne as condições exigidas por Lei para o exercício das funções e produz efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2019.

Ovar, 25 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Salvador Malheiro Ferreira da Silva